

RUA SÃO SIMÃO

Lei nº 2139 de 09-09-1959

- 215 — TAQUARITUBA, a Rua 34 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Rua 28.
- 216 — SERRA AZUL, a Rua 35 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Rua 28.
- 217 — TAPIRATIBA, a via pública que abrange a Rua 57 do Parque da Figueira e Rua 39 do Jardim Nova Europa continuação tendo início na Rua 25 deste último arruamento e terminando na Rua 27 do primeiro arruamento.
- 218 — SOROCABA, a Rua 24 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 33.
- 219 — TABATINGA — a Rua 23 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 35 do mesmo arruamento.
- 220 — TREMENBE, a Rua 2 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 221 — TORRINHA, a Rua 3 do Parque da Figueira que tem início na Rua 28 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 222 — SILVEIRAS, a Rua 4 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 24.
- 223 — SARAPUI, a Rua 5 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 25.
- 224 — VALPARAIBA, a Rua 6 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 225 — VALPARAISO, a Rua 7 do Parque da Figueira tem início na Rua 26 e termina na Rua 24.
- 226 — VARGEM GRANDE DO SUL, a via pública que abrange a Rua 43 do Jardim Nova Europa continuação e Rua 8 do Parque da Figueira e que tem início na Rua 25 do primeiro arruamento e termina na Rua 24 do segundo.
- 227 — VOTUPORANGA, a Rua 9 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida 11.
- 228 — SÃO JOSE DO RIO PRETO, a via pública que abrange a Rua 10 do Parque da Figueira e 47 do Jardim Nova Europa continuação e começa na Avenida 6 do último loteamento e termina na Rua 25 do primeiro.
- 229 — SANTA BARBARA DO RIO PARDO, a via pública que abrange a Avenida 11 do Parque da Figueira, e Avenida 4 do Jardim Nova Europa continuação e que tem início na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 229 — XAVANTES, a Rua 12 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 26.
- 231 — SÃO PEDRO DO TURVO, a Rua 13 do Parque da Figueira que tem início na Avenida Marginal e termina na Rua 26.
- 232 — VIRÍDICA, a Rua 14 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 15.
- 233 — TAMBÁU, a Rua 44 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Rua República Dominicana.
- 234 — TANABI, a Rua 46 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 28.
- 235 — VERA CRUZ, a Rua 45 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Rua 28.
- 236 — VIRADOURO, a Rua 40 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 43 e termina na Rua 47.
- 237 — UBATUBA, a parte da Rua 48 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Avenida 4.
- 238 — SANTA BRANCA, a Rua 71 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Rua 48.
- 239 — SÃO BERNARDO DO CAMPO, a Rua 66 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 48 e termina na Avenida 6.
- 240 — SANTANA DO PARAIZO, a parte da Rua 48 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Avenida 4.
- 241 — SÃO SEBASTIAO, a Rua 67 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Rua 68.
- 242 — SÃO JOSE DOS CAMPOS, a Avenida 6 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 do mesmo arruamento.
- 243 — SÃO MANUEL, a Rua 68 do Jardim Nova Europa continuação na Avenida 6 e termina na Rua 70.
- 244 — SANTOS, a Rua 70 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Rua 52.
- 245 — SÃO SIMÃO, a Rua 69 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 6 e termina na Rua 66.
- 246 — SANTO ANDRÉ, a Rua 51 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 66 e termina na Rua 72.

- 247 — SANTO ANTONIO DE ALEGRIA, a Rua 52 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 5 e termina na Rua 27 do Parque da Figueira.
- 248 — SAO VICENTE, a Avenida 5 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Avenida 6.
- 249 — SANTA IZABEL, a Rua 65 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.
- 250 — SAO BENTO DO SAPUCAÍ, a Rua 64 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47.
- 251 — SANTO ANASTACIO, a Rua 63 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52.
- 252 — SAO MIGUEL ARCANJO, a Rua 25 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estações Unidas.
- 253 — SAO JOAO DA BOA VISTA, a Rua 61 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 73.
- 254 — SAO JOAQUIM DA BARRA, a Rua 60 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.
- 255 — SAO JOSE DO RIO PARDO, a Rua 55 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na confluência da Avenida 6 com a Rua 64.
- 256 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO, a Rua 54 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 6.
- 257 — SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, a via pública que abrange a Rua 62 do Parque da Figueira, e Rua 53 do Jardim Nova Europa continuação e que tem início na Avenida 6 do último arruamento.
- 258 — MACARAI, a Rua 3 da Vila Cura D'Ar's que tem início no prolongamento da Rua da Abolição e termina na Rua 9, do mesmo arruamento.
- 259 — UBIRAMA, a Rua 7 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.
- 260 — REGISTRO, a via que abrange a Rua 14 da Vila Lemos e Rua 12 da Chácara Baronesa tendo seu início na Rua 7 do último loteamento.
- 261 — PORTO FELIZ, a via que abrange a Rua 17 da Vila Lemos e Rua 11 da Chácara Baronesa e que tem início na Rua 7 do último loteamento.
- 262 — PINHAL, a Rua 10 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 7 e termina na Rua 8 do mesmo arruamento.
- 263 — PORTO FERREIRA, a via pública que abrange a Rua 21 da Vila Lemos e Rua 9 da Chácara Baronesa tendo início na Rua 7 do último arruamento.
- 264 — PIRAJU, a Rua 2 do Jardim Leonor que tem início na Avenida Washington Luis e termina na Rua Artur Segurado.
- 265 — PIRAJUI, a Rua 1 do Jardim Leonor que tem início na Avenida Washington Luis e termina na Rua Artur Segurado.
- 266 — BARRA BONITA, a Avenida 2 do Jardim Proença continuação que tem início na Avenida Antonio Carlos Sales Junior e termina na Rua 13 do mesmo loteamento.
- 267 — MIRASSOL, a Rua conhecida por da "Adutora" do Jardim dos Oliveiras que tem início na Rua Antonio F. Paula Sousa e termina na Rua da Abolição.
- 268 — MATAO, a Rua 5 do Jardim Sant'Ana que tem início na Rua Mato Grosso.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal de Campinas, aos 9 de setembro de 1959.
JOSE NICOLAU LUDGERO MASELLI
 Prefeito Municipal
ENGO JOSE BENEDITO DE MELLO
 Secretário de Obras e Serviços Públicos
 Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal em 9 de setembro de 1959.
ALVARO FERREIRA DA COSTA
 Diretor



RUA SÃO SIMÃO

(Denominação dada pela lei 2139 de 09-09-1959, à rua 69 do Jardim Nova Europa - continuação, com início à rua Santos e término, digo, com início na rua São Bernardo do Campo.)



SÃO SIMÃO

DATA DO ANIVERSÁRIO: 28 de setembro (Vale da Saúde).

ORIGEM DO NOME: Em homenagem a seu fundador. Antia capela de São Simão fundada em território de Casa Branca pelo mineiro Simão da Silva e ereta por provisão de 14 de maio de 1835. Foi elevada a freguesia pela lei n.º 26 de 10 de março de 1942, e a vila pela lei n.º 75, de 22 de abril de 1865. Como município, instalado a 13 de novembro de 1867, foi criado com a freguesia de São Simão.

FORAM INCORPORADOS OS DISTRITOS DE: Ribeirão Preto, pela lei n.º 51, de 2 de abril de 1870; Serra Azul, pela lei n.º 161, de 21 de julho de 1893; Santa Rosa, pela lei n.º 434, de 5 de agosto, de 1896; Luiz Antônio, pela lei n.º 3.102, de 8 de outubro de 1937.

FORAM DESMEMBRADOS: Ribeirão Preto, pela lei n.º 67, de 12 de abril de 1871; Santa Rosa, pela lei n.º 1.231, de 21 de dezembro de 1910; Serra Azul, pela lei n.º 2.206, de 14 de novembro de 1927. Consta atualmente dos seguintes distritos de paz: São Simão e Luiz Antônio.

FUNDADORES: Simão da Silva.

DATA DA FUNDAÇÃO: 14 de maio de 1835.

HISTÓRICO: A origem da cidade foi, conforme crença geral fundamentada, produto de uma promessa feita pelo sertanista mineiro Simão da Silva, que, desviando-se da verdadeira rota, se embrenhou num matagal existente nele se perdendo. Prometeu então a criação de uma capela onde se veneraria o Santo do seu nome, caso saísse daquela situação. Quer devido ao acaso à sua pericia nas matas, Simão da Silva conseguiu o seu intento. Fundou a capela, e doou ao Santo mais de mil alqueires de terra ficando para si, somente duzentos alqueires que, na sua morte, vieram mais tarde a pertencer também, ao mesmo Santo.

VILA: São Simão foi elevada a categoria de vila, pela lei n.º 26, de 10 de março de 1842.

MUNICÍPIO: Em 22 de abril de 1865, pela lei n.º 75, foi criado o município de São Simão.

TOPOGRAFIA: Terreno acidentado:

LIMITES: Cravinhos, Serra Azul, Cajuru, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa do Viterbo, Luiz Antônio.

CLIMA: Ótimo.

ÁREA: 634 km².

ALTITUDE: 642 m.

POPULAÇÃO: 12.780 habitantes em 1970.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Produção de leite, extração mineral, agricultura e indústria de transformação.

FERROVIA: FEPASA (CMEF).

DISTÂNCIA: 361 km da capital.

RODOVIA: SP-330 e SP-253.

DISTÂNCIA: 284 km da capital.

RUA SÃO SIMÃO

(Denominação dada pela Lei nº 2139 de 09-setembro-1959, ítem 245, à Rua 69 do Jardim Nova Europa - continuação, que tem início na Avenida 6 e termina na Avenida 66. Esta Lei foi assinada pelo Prefeito José Nicolau Ludgero Maselli e publicada na Parte Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, do "Diário do Povo", de 11-setembro-1959).

Aniversario da Fundação da Cidade de São Simão

A cidade de São Simão foi fundada no dia 14 de maio de 1835, por Simão da Silva. A origem da cidade foi, conforme crença geral, baseada em uma promessa feita pelo seu fundador, ferreiro mineiro, que, certa vez se embrenhou em um matagal, não se perdendo. Prometeu, então, a criação de uma capela, em que se veneraria o santo de seu nome, caso saísse daquela situação. Conseguido o seu intento, Simão da Silva fundou a capela e doou a São Simão, mais de mil alqueires de terra, ficando, apenas, com duzentos alqueires, que, depois da sua morte, ficou, também pertencendo ao referido santo.

Foi elevado à categoria de vila, pela lei, n. 26 de 10 março de 1842 e criado o município, pela lei n. 75, de 22 de abril de 1865. Sua superfície é de 1.230 quilômetros quadrados e sua população atinge a 26 mil habitantes, sendo 20 mil na zona rural. É comarca de 3.ª e tem uma delegacia de polícia de 3.ª classe. Altitude 632 metros. Limita-se com: Cravinhos, Serra Azul, Cajuru, Ribeirão Preto, Araraquara, São Carlos, Santa Rita e Santa Rosa de Viterbo. É servido pelas Estradas de Ferro Mogiana e São Paulo e Minas e por várias estradas de rodagem municipais e estaduais. Dista desta capital 361 quilômetros.

A instrução pública é difundida por: Ginásio do Estado, Escola Técnica de Comércio, grupos escolares, escolas urbanas, escolas isoladas, curso de alfabetização de adultos e associações esportivas e recreativas. Há, na cidade um hospital, mantido por instituições beneficentes e um Posto de Saúde, custeado pelo governo do Estado. O progresso da cidade e do município, que oferecem toda a comodidade e bem estar a sua população, é mantido pelas indústrias, comércio e agricultura.

A data de ontem, que marcou a passagem do 122.º aniversário da fundação da cidade, foi muito festejada pelos dirigentes, autoridades e população da secular São Simão.

HISTORICO

Simão da Silva Teixeira, cumprindo promessa, doou mais de mil alqueires de terra para o início do povoado, que se chamou mais tarde São Simão, em louvor do santo de sua devoção. Pela lei n.º 26, de 10 de março de 1842, a povoação foi elevada a distrito de paz do município de Casa Branca e, em 22 de abril de 1865, foi criado o município de São Simão. A primeira Câmara Municipal foi instalada em 13 de novembro de 1867, tendo como presidente o sr. Gabriel de Sousa Junqueira.

Em 1879, o município foi elevado à categoria de Comarca e, pela lei municipal de 23 de outubro de 1905, esse dia ficou oficialmente como o "Dia do Município".

